



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata da reunião realizada em 28 de fevereiro de 2023.

Às 18 horas e 20 minutos, nesta data, com a presença das Vereadoras Márcia Aparecida de Freitas Pianaro (Presidente), João Kozak (Relator), Daniele da Conceição de Andrade (Membro), iniciou-se a reunião desta Comissão de Justiça e Redação para, na forma regimental, deliberar acerca de 01 (uma) propositura apresentada pelo Executivo Municipal, e 02 (duas) proposições apresentadas pelos Vereadores. Os projetos foram remetidos pela Mesa Executiva desta Casa de Leis a esta Comissão, sendo:

- **PROJETO DE LEI Nº 07/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula:** Altera a Lei nº 1991/2016, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI N.º 02/2023 do Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula:** “Acrescenta ao Código de Posturas do Município de Rebouças, Lei 1.251 de 12 de dezembro de 2008, a proibição da queima de lixo ou resíduos de qualquer material orgânico ou inorgânico na zona urbana do município de Rebouças e dá outras providências.”

- **ANTEPROJETO DE LEI N.º 01/2023 DO VEREADOR CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL, cuja súmula:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto ou isenção de tributos aos munícipes que adotem animais e dá outras providências”.

Os projetos foram discutidos pelos membros da comissão que, em ato contínuo, manifestaram-se, favoráveis à propositura. Após, foi emitido o parecer favorável e assinado por todos os membros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, declarou encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que lida e julgada correta, foi aprovada por todos os presentes e devidamente assinada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 28 de janeiro de 2023.

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro